



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1191 DE 1 DE *Novembro* DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, a Igreja Católica Apostólica Brasileira, com sede a rua Major Frazão nº 138, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1 de *Novembro* de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO  
- PREFEITO -